

PORTARIA Nº 025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

CANCELADA

Estabelece Suprimento de Fundos para cobertura de despesas extraordinárias do para o Mundial de Futebol de Amputados - projeto 003-002/13.

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP, no uso de suas competências e prerrogativas legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art 1º. Conceder a Sileno da Silva Santos, Vice-Presidente do CBCP, o suprimento de fundos no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais), visando o pagamento de eventuais e extraordinárias despesas que venham a ocorrer durante a realização do mundial de Futebol de Amputados referente ao projeto 003-002/13.

Art. 3º. O prazo de vigência desta portaria se inicia com a data de sua assinatura, com o depósito em conta corrente do beneficiário no dia 27/09/2022, data que antecede o embarque da delegação para a competição.

Art. 4º. O término de prazo dessa vigência desta portaria será de 30 dias após sua assinatura, com prestação de contas conforme regulamento do suprimento de fundos.

Art. 5º. Fica determinado a área financeira como a responsável pela análise e parecer financeiro deste suprimento de fundos, conforme determina o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 19 de setembro de 2022.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981
891

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2022.09.20
10:00:30 -03'00'

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE